

## Memorando 1- 1.145/2025

---

**De:** Jary A. - PRE-COO-PR

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 26/05/2025 às 10:44:03

**Setores envolvidos:**

PRE, PRE-AJUR, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR

### PLC 03/2025 - VETO PARCIAL

---

—  
Jary Vitória Alves

*Procurador*

**Anexos:**

PARECER\_veto\_plc\_3\_2025.pdf



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PARECER JURÍDICO**

Trata-se de Mensagem Governamental de Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2025, o qual revoga a lei municipal nº 5.325/2022 e altera a lei municipal nº 795/1982 que dispõe sobre parcelamento do solo e dá outras providencias. Nas razões do voto, o Excelentíssimo Senhor Prefeito argumenta, em síntese que o dispositivo vai de encontro à Lei do Reurb (Lei Federal 13.465/2017) que regulariza áreas já consolidadas. Ademais, tolhe das camadas mais vulneráveis da sociedade, que possuem pequenos imóveis, a possibilidade de regularizá-los.

É o sucinto resumo.

Quando da tramitação do projeto de lei complementar a Procuradoria da Câmara alertou quanto a péssima redação do texto, inclusive afirmou-se: "a proposição está redigida com imprecisão, é deveras confusa, padecendo de ambiguidade e contradição, demandando observação da técnica legislativa, nos termos da Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Isso porque revoga artigos que intenciona alterar e acrescenta artigos que propõe revogar, portanto enveredando por um caminho deletério. Sublinho que no art. 3º acrescenta artigos idênticos aos que já constam na Lei nº 795/1982 e nos mesmo projeto os quer revogar. Patente, portanto, a ambiguidade e contradição."

Isso posto, opino pela manutenção do voto

É o parecer.

26 de maio de 2025.

Jary Vitória Alvesviola  
Procurador da Câmara





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3BA-FC85-7737-2F21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JARY VITÓRIA ALVES (CPF 886.XXX.XXX-53) em 26/05/2025 10:44:28 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/C3BA-FC85-7737-2F21>